



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 262/09

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 383/07 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. BENEDITO ALEXANDRE DE ANDRADE, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO FIGUEIRA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e o Sr. **BENEDITO ALEXANDRE DE ANDRADE**, todos devidamente qualificados no contrato original, firmado em 05/12/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/12.250/07**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 05/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE - O valor mensal do locatício - R\$ 447,53 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente termo.


E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 04 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


BENEDITO ALEXANDRE DE ANDRADE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª 
Elza Sales
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Ana Cristina Elias Lourenço
RG nº 39.304.319-8
Setor Compras
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3634.1016
e mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br